



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

Exonera servidor municipal, mediante termo de opção, após operação da Corregedoria, na operação duplo vínculo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO processo e-Pad nacional nº 999.460.00062/2023-11, onde a corregedoria apurou acúmulo irregular de cargo público da servidora.

CONSIDERANDO que o cargo de auxiliar de classe não possui caráter técnico-científico, conforme pareceres normativos da Procuradoria Geral do Município (PGM), opinativo do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA) edital nº 333 de 2023 e opinativo de outros órgãos de controle e fiscalização.

CONSIDERANDO opção exarada pela servidora, do referido cargo, conforme art.149 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **CELIA RIBEIRO MOREIRA**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Classe**, em razão de incompatibilidade desse, conforme processo administrativo nº 11455 de 2023 e e-pad nº 999.460.00062/2023-11.

Art. 2º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais